



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.135

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, *ad referendum* do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 04 de fevereiro de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.684/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área Educação/Ensino-Aprendizagem/Educação Pré-Escolar, em que foi aprovada a candidata Verônica Mendes Pereira.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 013